



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

25/11/2019  
*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
INSCRIÇÃO Nº 107/2019  
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
25/11/2019  
*[Handwritten signature]*

LEI MUNICIPAL Nº 1.329/2019.  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ R\$ 753.500,00 (Setecentos e cinquenta e três mil, e quinhentos reais), adicionando recursos no Orçamento do Município, proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I - I - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado no extrato bancário e Portaria em anexo.

Art. 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de Decreto Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 25 de novembro de 2019.

*[Handwritten signature]*  
HELENA SANTANA AMORIM  
PREFEITA MUNICIPAL